

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0018163-95

Matrícula

18.163/

Denominação do Imóvel

LOTE URBANO nº 05 - da QUADRA nº 510 - com 432,00m2 - sem benfeitorias - situado no perímetro urbano d/ cidade e comarca .-

FICHA n.º

01/

COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.**REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO**

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ C.P.F. 004611569-20

RÚBRICA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

-MATRICULA nº 18.163 :-

Lote de terras urbano nº 05 - da Quadra nº 510 - com área de 432,00m2 - sem benfeitorias, situado n/ cidade e comarca .(Perímetro Urbano) .- Com as seguintes divisas e confrontações:-
NORTE-medindo 36,00ms ,confronta com o Lote nº 06 ; **SUL** :-medindo 36,00ms , confronta com o lote nº 03 ; **LESTE** :-medindo 12,00ms , confronta com a Rua Nereu Ramos ; **OESTE** :- medindo 12,00ms , confronta com o Lote nº 10 .- **PROPRIETÁRIOS** :- **BRASIL VERDUN DE ALMEIDA** e s/ Espo-
 sa **JUVENTINA MOREIRA DE ALMEIDA** ., brasileiros,casados ,ele comerciante ,ela do lar,residen-
 tes n/ cidade, portadores das CIs nas 1.677.311-PR e TE nº 90.563 da 68ª ZE-PR e inscritos -
 no CPF/MF= 169 015 179/04 .- Imóvel havido por força da Transcrição nº 35.142 do livro nº03-
 conforme Certidão nº 162/86 , ambas do 1º CRI d/ Comarca .- O Referido é verdade e dou fé. -
 Cascavel, 13 de Fevereiro de 1.986 .- **OFICIAL** .-

R-1-M-18.162 -P- 40.687 :-

/EM 13-02-1.986/

C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada as Fls 009- Livro -
 nº 87-ED , das Notas do 2º Tabelionato d/ cidade, em data de 24-01-1.986 , os proprietários-
 supra qualificados , vendem o imóvel objeto da presente matrícula , ao **SR. ANTONIO FRANCISCO**
DE OLIVEIRA .,brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, residente n/ cidade, portador da CI nº -
 4.001.947-2-PR e inscrito no CPF/MF= 408 105 859/87 .- Pelo preço de R\$ 6.000.000= (Seis mi-
 lhões de cruzeiros) arbitrado pelo Fisco Estadual em R\$ 8.000.000= .Imposto de Transmissão pa-
 go pela GR 4 ITBI - no valor de R\$ 160.000= recolhido na Agª Bancária 038 d/ cidade.Certidão
 nº 213/86 - da Prefeitura Municipal d/ cidade.-Distribuição = 447/86 .- Certidão de Distri-
 buição sob nº 215 e 218 .- **CONDIÇÕES** :-As da Escritura , da qual uma cópia ficará arquivada-
 n/ CRI .- **Custas**= 1,200 VRC .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 13 de Fevereiro de -
 1.986.- **OFICIAL** .-

Avº2-M-18.163-P-91.434.-/

/em-05/05/04.-/

INCLUSÃO DE BENFEITORIAS:- De conformidade com o Artigo nº. 167-II- 4, da Lei nº.6.015 de 31/12/73, H A B I T E - S E Nº 746,
 Processo nº 14324/90 expedido pela "SEPLAN" órgão vinculado à Prefeitura Municipal d/cidade, em data de 28/11/90, e atendendo
 requerimento revestido das formalidades legais, procedemos a presente Averbação, para fazer constar que sobre o imóvel objeto da
 presente matrícula, foi edificada SEM MÃO de OBRA ASSALARIADA, (Convênio Prefeitura/CREA), uma construção em madeira,

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0018163-95

Matrícula
18.163.-Denominação do Imóvel
VIDE ANVERSO FICHA Nº 01FICHA n.º
01/v.º-COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.

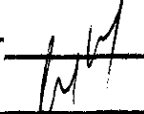
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ C.P.F. 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

para fins residenciais, medindo 52,65m², Isento da apresentação da CND. do INSS., confº. Artigo 30, Item VIII, da Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço -INSS/DAF Nº 182 de 30-01-1.998.- Que a aludida obra teve como responsável pelo projeto arquitetônico e pela execução da Obra, (Convênio Prefeitura/CREA. e A.E.A.C.)- Custas = R\$-33.08 = 315,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé Cascavel, 06 de Maio de 2.004.-  Oficial.-

R-3-18.163 - Protocolo n. 113.199, de 18 de julho de 2011.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31-5-2004, a folhas 165 a 167 do livro 38-E, no Serviço de Notas de Ibema, PR, o **proprietário**, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, já qualificado, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 17.400,00, a **DANIEL BRAGA RODRIGUES**, comerciante, portador da CI n. 3.657.212-4-PR, e inscrito no CPF sob n. 502.451.479-34, casado desde 8-8-1987 pelo regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DAS DORES BEZERRA RODRIGUES**, do lar, portadora da CI n. 5.218.585-8-PR, e inscrita no CPF sob n. 718.183.759-15, brasileiros domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Campo Grande, 333, Conjunto Paulo Godoy. Guias: do ITBI n. 24892-2004, no valor de R\$ 349,50, pago em 15-12-2004; e do funrejus n. 198/11101380-1, no valor de R\$ 34,80, pago em 14-6-2004. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 81.000,00): 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 1º de agosto de 2011. O Registrador 

R-4-18.163 - Protocolo n. 113.245, de 22 de julho de 2011.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13-8-2010, a folhas 60 a 62 do livro 321-N, no 3º Serviço de Notas desta cidade, os **proprietários**, DANIEL BRAGA RODRIGUES, e sua esposa, MARIA DAS DORES BEZERRA RODRIGUES, já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00, à **ELOÍSE LANA ESTIMER DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI n. 10.294.439-9-PR, e inscrita no CPF sob n. 080.469.749-35, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Paraná, 237, São Cristóvão. Guias: do ITBI no valor de R\$ 1.620,00, pago através do acordo n. 203.984/2010, conforme a Declaração de 22-3-2011; e do funrejus n. 10013047700042871, no valor de R\$ 70,00, pago em 11-8-2010. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 1º de agosto de 2011. O Registrador 

R-5-18.163 - Protocolo n. 127.422, de 25 de novembro de 2014.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 20-10-2014, a folhas 53 e 54 do livro 901-E, no 1º Serviço de Notas desta cidade, a **proprietária**, ELOÍSE LANA ESTIMER DA SILVA, já qualificada, **vendeu o imóvel** desta

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0018163-95

MATRÍCULA
18.163DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
LOTE Nº 5, com 432,000m2 da quadra 510, do loteamento Planta Geral, desta cidadeFICHA Nº
2COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

matricula, pelo preço de R\$ 150.000,00, à **MARSANE GEHRKE WIDTHAUER**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI n. 9.330.559-0-PR, e inscrita no CPF sob n. 088.782.679-29, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Paraná, 3.177, Centro. Guias: do ITBI n. 46358-2014, no valor de R\$ 3.000,00, pago em 24-11-2014; e do funrejus n. 24000000000252845-6, no valor de R\$ 300,00, pago em 20-10-2014. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 676,98. Em 10 de dezembro de 2014. O Registrador

R-6-18.163 - Protocolo n. 138.865, de 11 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 5-10-2017, a folhas 152 a 155 do livro 95-E, no Serviço de Notas de Ibema, PR, a **proprietária**, MARSANE GEHRKE WIDTHAUER, já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 190.000,00, ao **LOURENÇO PIETROBON**, portador da CI n. 1.668.615-PR, e inscrito no CPF sob n. 287.396.479-00, casado desde 25-5-1985 pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 16.100, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, no Serviço de Registro de Imóveis de Guaraniaçu, PR, com **CLADIS ROSSET PIETROBON**, portadora da CI n. 4.568.224-2-PR, e inscrita no CPF sob n. 057.531.769-84, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Guaraniaçu, PR, onde residem na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, 523, Centro. O imposto de transmissão foi pago ao Município através da guia n. 60.328-2017, no valor de R\$ 3.802,62, em 11-10-2017; e a taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000002974666-9, no valor de R\$ 380,00, em 5-10-2017. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78. Em 7 de novembro de 2017. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

R-7-18.163 - Protocolo n. 156.181, de 11 de outubro de 2021.

HIPOTECA JUDICIAL. Pela Sentença dada pela Juíza de Direito, Dra. Regiane Tonet dos Santos, em 14-8-2018, dos autos de Ação de Obrigação de Fazer Combinado com Indenização por Lucros Cessantes n. 0001239-58.2017.8.16.0087, em que Lourenço Pietrobon, já qualificado, move contra Antônio Pietrobon e Supermercado Pietrobon Ltda., junto à Vara Cível da Comarca de Guaraniaçu, PR, procede-se este ato para constar que **o imóvel** desta matrícula foi **hipotecado** para garantir o cumprimento das obrigações dos autos, no valor de R\$ 700.000,00. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000007489186-9, no valor de R\$ 1.400,00, em 10-11-2021. Emolumentos totais: R\$ 508,19 (R\$ 467,85 = 2.156 VRC desta Serventia; R\$ 11,70 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 23,39 ao Fundep; e R\$ 5,25 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.uDqPl.eol35-rN88I.ovLT3. Em 10 de novembro de 2021. O Registrador